



Manual de Fornecedores de Insumos

MATERIAIS E SERVIÇOS

NAUTERRA



Seja Bem-Vindo a Nauterra!

VERSÃO 7 · ABRIL/2025

Índice

- 04** Mensagem do Diretor
- 07** Propósito
- 07** Pilares da Marca
- 08** Política de Gestão
- 09** Código de Ética
- 12** Relacionamento com os Fornecedores
- 13** Código de Conduta
- 15** Normas para Circulação nas Dependências com Segurança
- 17** Procedimento para Fazer uma Entrega na Nauterra Alimentos
- 22** Horário de Recebimento e Normas Obrigatórias para Entrega Nauterra Alimentos
- 23** Normas de Entrega e Padrões Estabelecidos pelo Controle de Qualidade
- 24** Prestadores de Serviços nas Unidades da Nauterra
- 25** Avaliação dos Fornecedores de Insumo, Serviços e Co-Packer

NAUTERRA



Mensagem do **Diretor**

Fornecedor,

Seja bem-vindo a maior companhia de pescados em conserva da América Latina, com mais de 65 anos de presença no mercado. Agora somos Nauterra, um dos principais grupos da categoria no mundo, que opera com marcas líderes em mais de 70 países.

No Brasil, fabricamos diariamente mais de dois milhões de unidades dos nossos produtos, que abastecem as mesas das famílias de todo o país e do exterior. Além de oferecer alimentos saudáveis e de qualidade, a Responsabilidade Social e Corporativa é uma das nossas principais missões, com foco em promover o desenvolvimento social das comunidades nas quais estamos presentes.

Em Itajaí, geramos mais de 3 mil empregos diretos e outros 7,5 mil indiretos na região, onde o nosso complexo industrial está localizado. A construção de uma empresa sólida e capaz de tornar perene sua marca no mercado só acontece com o esforço conjunto de pessoas comprometidas com a verdade e a ética.

A sua segurança está em primeiro lugar e por isso é muito importante para nós que você esteja atento às normas, regras e sinalizações, prevenindo acidentes. Contamos com a sua ajuda para continuar atingindo esse objetivo.



Este manual tem a finalidade de definir os critérios de fornecimento para a Nauterra.

Este guia permite a transparência nos procedimentos da cadeia de suprimentos, no aprimoramento das relações comerciais e a adoção das melhores práticas da cadeia para estabelecer condições comerciais adequadas e proporcionar informações necessárias nos pedidos de compras de produtos e/ou serviços.

Propósito

Aproximar as pessoas de uma **alimentação saudável**, conservando o melhor da **natureza**.

Pilares da Marca

1

TRADIÇÃO
E KNOW-HOW

2

PRODUTOS
SAUDÁVEIS

3

INOVAÇÃO
CONTÍNUA

4

COMPROMISSO E
RESPONSABILIDADE

NAUTERRA



NAUTERRA

Política de Gestão

A **GDC Alimentos S.A.**, atuando no desenvolvimento, produção, armazenagem, distribuição e comercialização de alimentos e embalagens, e comprometida com a excelência em seus sistemas de gestão da qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, assume os seguintes compromissos alinhados aos objetivos estratégicos da organização.



Certificações



Código de Ética

O Código de Ética tem como objetivo formalizar, desenvolver e conscientizar nossos Valores e Princípios, servindo de guia para a orientação da conduta profissional de todos os colaboradores e terceiros que fazem parte e se relacionam com a Nauterra.



Acesse o QR Code ao lado e conheça o novo portal!

Os relatos também podem ser feitos pelo telefone **0800 729 2549**



Importante: através destes canais de comunicação você pode relatar qualquer questão relacionada ao descumprimento do Código de Ética que serão tratadas internamente pelo responsável de Auditoria Interna/Compliance e encaminhadas ao Comitê de Ética.

Além disso, em nossas operações diárias e tomada de decisões, é necessário levar em consideração quatro assuntos fundamentais:

1. Obtemos nossas matérias-primas da natureza e, portanto, é essencial trabalharmos para **proteger os recursos** e garantir sua sustentabilidade, pois, caso contrário, também colocamos em risco o futuro da própria empresa.
2. **Produzimos alimentos saudáveis** que contribuem para que pessoas do mundo todo possam obter parte dos nutrientes que necessitam para viver de forma saudável e equilibrada. Devemos trabalhar para que nossos alimentos cheguem a mais lares e sejam capazes de satisfazer as necessidades de nossos consumidores.
3. Nossas marcas são sinônimo de **qualidade e de gestão responsável**. Por isso, você precisa conservar essa imagem e fortalecer o relacionamento de confiança com nossos Consumidores.
4. Trabalhamos para nos tornar referência em sustentabilidade no setor que atuamos, integrando os 10 princípios que as Nações Unidas propõem como imprescindíveis para uma gestão responsável e que constituem o quadro de referência para a definição da estratégia e operações da Nauterra.

Princípio 10

As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

Princípio 9

As empresas devem incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

Princípio 8

As empresas devem desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

Princípio 7

As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

Princípio 6

As empresas devem eliminar a discriminação no emprego.

Princípio 1

As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Princípio 2

As empresas devem assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos reconhecidos internacionalmente.

Princípio 3

As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

Princípio 4

As empresas devem a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

Princípio 5

As empresas devem a abolição efetiva do trabalho infantil.



■ Direitos humanos ■ Normas laborais ■ Ambiente ■ Anticorrupção

Além disso, temos o compromisso de impulsionar os objetivos de desenvolvimento:



NAUTERRA

Relacionamento com os Fornecedores

Os processos de seleção de fornecedores e prestadores de serviços seguirão critérios:

- De objetividade e imparcialidade e evitarão qualquer conflito de interesses ou favoritismo.
- Exigiremos de nossos fornecedores o cumprimento exaustivo de suas obrigações legais e contratuais, incluindo os compromissos de proteção dos direitos humanos e trabalhistas, éticos e de sustentabilidade adquiridos mediante a assinatura do **Código de Conduta**.



É uma Iniciativa de Conformidade Social Empresarial **BSCI (Business Social Compliance Initiative)** da **amfori**.

A **amfori** é uma associação empresarial internacional para o **comércio sustentável**, que permite às empresas melhorar o desempenho sustentabilidade. A Nauterra é membro da amfori desde 2016.

Código de Conduta

A nossa empresa concorda em respeitar os seguintes princípios de exercer proteção ambiental e due diligence (diligência devida) em termos de direitos humanos, conforme estipulado no **Código de Conduta da amfori BSCI**:



SISTEMA DE GESTÃO SOCIAL E EFEITO EM CASCATA

A nossa empresa apoia os Princípios do Código de Conduta da amfori BSCI em todas as funções da nossa empresa e incorpora os princípios no nosso sistema.



ENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES

A nossa empresa informa todos os trabalhadores sobre os seus direitos e responsabilidades e protege os trabalhadores em linha com as aspirações do Código de Conduta da amfori BSCI.



OS DIREITOS DE LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

A nossa empresa respeita o direito de os trabalhadores formarem e aderirem a sindicatos – e de negociarem coletivamente.



PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO, VIOLÊNCIA OU ASSÉDIO

A nossa empresa trata todos os trabalhadores com respeito e dignidade, garante que os trabalhadores não estão sujeitos a qualquer forma de violência, assédio e tratamento desumano ou degradante no local de trabalho e não discrimina os trabalhadores.



REMUNERAÇÃO JUSTA

A nossa empresa respeita o direito de os trabalhadores receberem uma remuneração justa e trabalha de forma progressiva para o pagamento de um salário digno.



HORÁRIO DE TRABALHO DECENTE

A nossa empresa respeita a lei relativamente ao horário de trabalho e cumpre as referências internacionais quanto a determinadas exceções.



HIGIENE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

A nossa empresa garante um ambiente de trabalho seguro e saudável, identificando os riscos potenciais e concretos para a saúde e a segurança dos trabalhadores e toma todas as medidas necessárias para os eliminar e reduzir.



PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A nossa empresa não emprega, direta ou indiretamente, qualquer trabalhador abaixo da idade mínima legal.



PROTEÇÃO ESPECIAL DE JOVENS TRABALHADORES

A nossa empresa fornece proteção especial a jovens trabalhadores de condições de trabalho que sejam prejudiciais para a sua saúde, segurança, moral e desenvolvimento.



PROIBIÇÃO DE EMPREGO PRECÁRIO

A nossa empresa não se envolve em, nem através dos parceiros comerciais, é cúmplice de, qualquer forma de servidão, trabalho forçado, escravo, traficada ou não voluntário, e cumpre os princípios internacionais de recrutamento responsável.



PROIBIÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO, FORÇADO OU TRÁFICO HUMANO

A nossa empresa não se envolve em, nem através dos parceiros comerciais, é cúmplice de, qualquer forma de servidão, trabalho forçado, escravo, traficada ou não voluntário, incluindo trabalho forçado imposto pelo estado.



PROTEÇÃO DO AMBIENTE

A nossa empresa implementa medidas adequadas para prevenir, mitigar e remediar impactos adversos nas comunidades envolventes, recursos naturais, clima e no ambiente em geral.



COMPORTEAMENTO EMPRESARIAL ÉTICO

A nossa empresa não participa em qualquer ato de corrupção, extorsão ou desvio de dinheiro, nem em qualquer forma de suborno.

Princípios da amfori BSCI

Cumprimento do código



Proteção de pessoas vulneráveis



Mecanismo de reclamação



<https://www.amfori.org/content/amfori-bsci>

Prezado fornecedor: não ofereça, presentes, pagamentos, gratificações ou quaisquer outros benefícios ou vantagens não justificadas, como contraprestação em benefício próprio. Não obstante o exposto acima, excepcionalmente podem ser dados ou aceitos presentes de caráter simbólico, brindes.

Normas para Circulação nas Dependências com Segurança

A Nauterra oferece condições seguras de trabalho para todos, mas para isso é necessário a obrigação de cumprir com as normas, regras e sinalizações.

Lembre-se: a sua segurança é muito importante para nós!

Buscamos acidente zero na Nauterra. A seguir separamos algumas informações fundamentais para você nos ajudar a prevenir acidentes:



• Esteja sempre acompanhado de um colaborador Nauterra para acesso as áreas da produção;



• Ande! Não corra sob nenhum pretexto ou circunstância;



• Atenção ao caminhar nas dependências da empresa. Ande sempre nas calçadas e faixas de segurança;



• É obrigatório o uso de EPI's e calçados fechados.



• Nas áreas produtivas e almoxarifado não é permitido uso de adornos (relógios, brincos e pulseiras).


continua!



• Atenção ao trânsito interno de carrinhos hidráulicos e empilhadeiras nas fábricas; Não passe atrás ou na frente da empilhadeira quando estiver em operação;



• **Veículos:** Velocidade máxima permitida 10 km/h com as Luzes de sinalização e alarme sonoro de marcha ré devem estar funcionando.



• É proibido fumar nas dependências da empresa.



• Não é permitido consumo de alimentos e bebidas nas áreas de produção.



• Não é permitido fotografar ou filmar no interior da empresa.



• Não é permitido acesso e uso do aparelho celular e/ou aparelho eletrônico nas áreas produtivas, exceto, no caso de os aparelhos serem necessários para alguma prestação de serviço contratado pela Nauterra.

Outras informações: Respeitar a legislação do país, particularmente no tocante ao trabalho de crianças e adolescentes, e cumprir as obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e ambientais, além das demais legislações em vigor.

Procedimento para Fazer uma Entrega na Nauterra Alimentos

Importante: Ficar atento às informações abaixo antes de sair para entrega na Nauterra Alimentos:

As notas fiscais devem ser emitidas conforme pedido de compra e obrigatoriamente constar o número do pedido nas notas fiscais e respeitar a data de entrega do pedido.

O fornecedor só poderá efetuar a entrega após o recebimento da autorização por e-mail pela Nauterra, seguindo os passos descritos na próxima página.

Importante: Pedidos de compras com entregas em atraso e ou antecipadas, não serão aceitos sem estar acordado com o solicitante/gestor da área antes da entrega.



No ato da emissão da Nota Fiscal, enviar XML para o endereço **nfe.gdc@nauterra.com.br**

• O XML deve obrigatoriamente conter as TAGs:

<xPed>188316</xPed>

<nItemPed>0002</nItemPed>

• Notar que o preenchimento dessa TAG deve conter:

xPed = 6 dígitos (Obs: Número do Pedido de compras)

nItemPed = 4 dígitos (Obs: Item do Pedido de compras)

• Após o recebimento do XML pela Nauterra a empresa estará enviando um e-mail de autorização, somente após está devolutiva o fornecedor deve efetuar a entrega conforme o pedido de compras.

• Não realizamos pagamentos via boleto, somente depósito bancário no vencimento conforme negociado e constante no pedido de compras. **Não é permitida a troca de títulos da Nauterra.**

• Para as notas fiscais de serviço, enviar até o dia 25 de cada mês:

- PDF da nota fiscal de serviços, enviar e-mail ao solicitante/
gestor do serviço prestado.

Horário de Recebimento e Normas Obrigatórias para Entrega Nauterra Alimentos

Unidade Nauterra Alimentos - CNPJ: 02.279.324/0001-36
Rua Eugênio Pezzini, 500 - Bairro Cordeiros - Itajaí/SC



Insumos/embalagens: das 7h30 às 12h

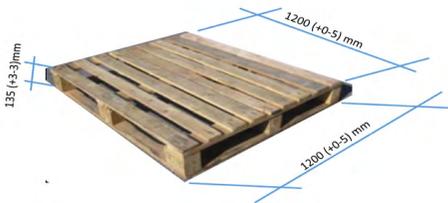
Indiretos/MRO: das 7h30 às 10h45 e 13h às 17h

- O caminhão deve estar limpo, isento de sujidades, poeiras, insetos, pragas e quaisquer outro contaminantes.
- O produto a ser entregue deve estar íntegro, sem sinais de tombamento ou qualquer dano.
- O produto deve ser transportado na temperatura especificada no rótulo, em veículo limpo e com cobertura para proteção de carga (caminhão fechado).
- A rotulagem deve estar visível e de acordo com o produto, identificação de lote e data de validade.

- A carga deve estar acompanhada de Nota Fiscal, Packing List, Laudos, etc.
- Em caso de amostras ou lotes diferenciados, deverá possuir identificação adequada na carga.
- O transporte deve manter a integridade do produto e o veículo não deve transportar outras cargas que possam comprometer a segurança do mesmo.
- Veículos são descarregados em docas com empilhadeiras elétricas quando a carga é remontada e com paleteira elétrica quando carga está no chão. (caminhão deve suportar o peso dos equipamentos empilhadeira 4,8 ton e paleteira 2ton).
- A Nauterra trabalha com sistema Drive in para armazenar seu estoque. Para que possamos utilizar, é necessário seguir alguns padrões:

**Paletes padrão para insumos e embalagens conforme abaixo:
(Exceto para matéria prima PEIXE).**

Pallet especial 1200mm x 1200mm



Pallet padrão 1200mm x 1000mm



Obs: Caso as dimensões não sejam respeitadas o pallet não entrará no sistema drive in.

Condição de Paletização

- Capacidade máxima de altura da carga somado com altura do Pallet é de 1400mm. Conforme figura abaixo;
- Capacidade máxima de Peso permitida 1400kg, contando com o Pallet.



Obs: Caso as dimensões não sejam respeitadas o pallet não entrará no sistema drive in.

A carga sobre a área do Pallet pode ultrapassar no máximo 10mm (Tolerância +10mm) em cada lado do mesmo.

A foto abaixo demonstra duas condições (Não Conforme e Conforme).

NC: Não é permitido que a carga ultrapasse os 10mm sobre a área do Pallet, conforme seta em vermelho, indicando o problema.



Dentro do padrão: Neste caso a carga não ultrapassou os 10mm sobre a área do Pallet, conforme seta em vermelho, indicando o problema.

Horário de Recebimento e Normas Obrigatórias para Entrega Nauterra Embalagens

Unidade Embalagens - CNPJ: 02.279.324/0020-07
Av. Pres. Castelo Branco, 640 · Bairro Salseiros – Itajaí - SC



Segunda a Quinta-feira: 9h às 11h30 e 13h30 às 17h

Sexta: 8h às 11h30 e 13h às 16h

Matéria Prima e Insumos

- Acima dos 50kg - Somente Carga paletizada;
- Não possuímos serviço de estiva para carga ou descarga manual;
- Recebimento em carretas grade baixa e ou Saider;
- Contêineres somente com equipamento BUG para descarga em doca;
- O caminhão deve estar em condições mecânicas adequadas;
- Atender a legislação de transito quanto documentação do veículo e do condutor.

Peças Almojarifado - MRO e Indiretos

- Não possuímos serviço de estiva para carga ou descarga manual;
- Acima de 50Kg - material deverá ser paletizado.

Normas de Entrega e Padrões Estabelecidos pelo Controle de Qualidade

- Caminhão fechado que acople na doca para descarregamento
- Caminhões em condições higiênico sanitárias adequadas
- Obrigatório laudo do fornecedor evidenciando conformidade com especificação técnica aprovada.
- Não é permitido entrega de material do qual a mesma carga esteja misturada com materiais de outras origens que possam gerar risco de contaminação ao material.
- Seguirem a especificação de embalagem alinhada junto ao setor de desenvolvimento de produtos e alinhada entre a Nauterra e fornecedor.



Prestadores de Serviços nas Unidades da Nauterra

Para os fornecedores que prestam serviços dentro das instalações da Nauterra Alimentos, é obrigatório o envio dos documentos abaixo, bem como a gestão dos vencimentos, obrigatoriamente deve estar atualizando o banco de dados da empresa, caso haja alguma alteração e ou atualização e documentos deve ser enviando para o e-mail: terceiros@nauterra.com.br

Empresa:

- Cartão CNPJ;
- Contrato Social da Empresa;
- PPRA (Programa de Prevenção de Risco Ambiental);
- PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
- CND (Certidão Negativa de Débitos - INSS);
- CRF (Certificado de Regularidade FGTS)

Empregados:

- Cópia da Ficha de Registro;
- Cópia da CNH ou RG
- Cópia CTPS (Pág. da foto, dados pessoais e registro);
- Cópia ASO (Atestado Saúde Ocupacional);
- Cópia da Ficha de EPI; Cópia dos Certificados de Treinamentos pertinente às atividades a serem desenvolvidas (NR10, NR33, NR35).
- Pode haver solicitação de outros documentos, além dos acima listados, a depender do serviço a ser prestado”.

Lembrando que o prazo para conferência de documentação é de 48 horas.

Agendamento junto a área solicitante a Integração da Segurança do trabalho.

Avaliação dos Fornecedores de Insumo, Serviços e Co-Packer

É essencial a homologação para avaliação dos requisitos de qualidade necessários à Nauterra e dessa maneira estabelecer parcerias através de uma relação de transparência e confiança.

O objetivo é estabelecer a sistemática de homologação e avaliação de fornecedores de Materiais Diretos/Insumos (ex. Ingredientes, embalagens e aditivos), Co-Packer e serviços de forma a desenvolver e manter os fornecedores qualificados e alinhados aos requisitos da Nauterra.

Os fornecedores são avaliados através do Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF), o qual foi desenvolvido como uma ferramenta para medir a performance e garantir a qualidade/conformidade do fornecimento dos insumos e serviços.

A composição do resultado do IQF se dá através da performance do fornecedor, envolvendo Reclamações, Notas de Auditoria, OTIF e avaliação do serviço prestado via aplicação de checklist, de acordo com a categoria em que cada fornecedor se enquadra.



Os Fornecedores são previamente informados sobre a forma com que será avaliado seu desempenho através do **Portal Avaliação de Desempenho de Fornecedores**.

Mensalmente, os fornecedores são notificados via e-mail com o resultado de QF obtido no mês, com base no qual as tratativas são definidas para manutenção do resultado e melhorias onde couber.

Além disso, os fornecedores tem total acesso ao portal de fornecedores online, através do uso do seu login e senha.

Dúvidas referentes à sua avaliação de IQF, podem ser tiradas através do time de Qualidade de Fornecedores.

SISTEMA DE SUPORTE À COMPRAS



- Sistema Gomes da Costa



- Portal de Compras
- Cotações/Pedido de compras.
- <https://srm.paradigmabs.com.br/GDC/Default.aspx>



- Saneamento de cadastro de produtos e serviços



- Plataforma utilizada para avaliação jurídica dos contratos



- Portal da Qualidade – Medição de fornecedores (IQF) – RNC e Plano de Ação.
- <https://gdc.softexpert.com/softexpert/login>



- Assinatura eletrônica/digital dos contratos



- Inteligência de mercado



- Análise de risco dos fornecedores

NAUTERRA

Este manual está disponível em nossos portais:

<https://srm.paradigmabs.com.br/GDC/Default.aspx>

<https://gdc.softexpert.com/softexpert/login>

<https://gomesdacosta.com.br/politicas/manual-de-fornecedores/>